



DECRETO N.º 04/2026

Súmula: Decreta Ponto Facultativo nas dependências da Câmara Municipal de Vereadores, em decorrência do Carnaval e dá outras providências.

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR, Presidente da Câmara Municipal de Realeza, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei:

DECRETA:

Art. 1º - Em decorrência do Carnaval e conforme decreto municipal Nº 4.985/2025, de 08/2025 de 10 de dezembro de 2025 fica decretado ponto facultativo nos órgãos e nas entidades da administração direta, do Poder Legislativo Municipal, nos dias 16 e 17 de fevereiro de 2026, com retorno do expediente no dia 18 de fevereiro de 2026.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Realeza-PR, 13 de fevereiro de 2026

MANOEL ARILTO DE SOUZA COSTA JUNIOR
Presidente da Câmara